



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 252, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal **ANIÉLI BRIZOLLA**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/08/2023 a 30/08/2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de agosto de 2023.


MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 28/08/2023.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.